

**PORTARIA n. 276/2020**  
**De 01.06.2020**

RETIFICA ART. 1º DA PORTARIA Nº273/2020 DE 11/05/2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

CONSIDERANDO, erro de digitação constatado no Art. 1º da Portaria 273/2020;

DECIDE:

Art. 1º- Retifica o artigo 1º da Portaria nº273/2020 que passa a ter a seguinte redação:

*Art.1º - Concede adicional de Pós-Graduação 15% ao Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCELO COLOMBO**.*

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Junho de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada